

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3455 DE 16 DE JULHO DE 2015**RATIFICA A LIBERAÇÃO DA TERCEIRA PARCELA
DO INCENTIVO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 364/2015/GAB/SMS, e
- a 6ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 16 de julho de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão, para liberação da terceira parcela de incentivo, da proposta nº 29138328000/1090-01, referente à construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, do Município de Duque de Caxias, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1863159

